



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Considero, no entanto, que as cedências destes antigos edifícios escolares deveria ser sempre precedida de uma audição das Juntas de Freguesia, o que neste caso não terá acontecido.

A informação que nos foi aqui apresentada parece-me também insuficiente. Os requerimentos para cedência destes imóveis deveriam fazer-se acompanhar de documentação comprovativa das circunstâncias que aí são invocadas.

Com base num requerimento assim apresentado em singelo, a Câmara ceder um imóvel por três décadas, parece-me não ser o procedimento mais rigoroso.

Uma observação também para o prazo da cedência: 30 anos. Se a cedência do imóvel se destina a albergar um projeto financiado pela EDP, o prazo dessa cedência deveria acompanhar o prazo do projeto, que aqui não nos foi apresentado.”

1.3 Presente informação n.º 198 do CIJF referente ao contrato de comodato – Escola Primária de Cheires, a celebrar entre a Câmara Municipal de Alijó e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cheires, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com o voto contra do vereador eleito pelo Movimento MAIS, Manuel Adérito Figueira e com a abstenção do vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, aprovado o presente contrato de comodato, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12/09.

Pelo Vereador Miguel Rodrigues foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“Este ponto é a formalização da cedência deliberada pela Câmara na reunião de 25/06/2015. Nessa deliberação abstive-me, pelo que em coerência aqui também me abstenho.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/07/17 apresentando um total de disponibilidades 6.705.734,13€ sendo 6.032.554,62€ de dotações orçamentais



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3

e 673.179,51€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.2 Presente informação n.º 205 referente ao pedido de concessão de uma banca no Mercado Municipal de Alijó, em que é requerente Graça Maria Filipe Santos de Matos Cunha, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a concessão da banca n.º 15, mediante o pagamento do valor da adjudicação, no montante de 60,00€.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação n.º 70 da DSCED referente aos transportes escolares 2015/2016 – transportes de crianças Educação Pré-escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a cedência de transportes escolares, nos termos da informação técnica e de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 73/2013, de 12/09.

3.2 Presente informação n.º 69 da DSCED referente ao transporte diário e semanal de pessoas de deficiência para instituições especializadas localizadas fora do concelho, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a cedência de transportes, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.3 Presente informação n.º 67 da DSCED referente à ação social escolar 2015/2016 – proposta de atribuição de auxílios económicos para alunos do 1.º CEB – aquisição de livros escolares e de material escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a atribuição de auxílios económicos para alunos do 1.º CEB, nos termos da informação técnica e de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 27 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães